



## CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

Requerimento nº 107 /2025.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos desta Sessão, **VOTOS DE APLAUSOS** ao S.r. **JOSÉ INÁCIO DA SILVA**, pelo excelente trabalho realizado como Coordenador do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Surubim, pela Homologação de 482 agricultores (a), que participaram do programa Garantia Safra, onde houve a reunião no último dia 14/03 do corrente ano, no auditório do Sindicato Rural de Surubim, sendo a versão 24/25. O Conselho Rural é quem coordena junto com a Comissão o Programa Garantirá Safra. Comissão do Garantia Safra: Câmara Municipal de Vereadores, Prefeitura Municipal de Surubim, IPA, Sindicato dos trabalhadores Rurais e Associação.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento as autoridades acima mencionadas.

### JUSTIFICATIVA ORAL:

O programa garantia safra, vem para os agricultores (a), que não perca da sua lavoura com excessos ou falta de chuvas, são contemplados com 1.200,00, sendo 74,00 do Município, 144,00 do Estado e 982,00 da União e o agricultor paga um valor de 24,00. O Conselho Rural de Surubim representa mais de 32 Associações Rurais e Urbanas e temos reunião mensalmente na Sede do mesmo na Rua João Batista ao lado do Procon, e de 10 à 15 reuniões nas comunidades. Esse é um dos trabalhos que o Conselho Rural faz na nossa cidade.

Sala das Sessões Euclides Mota.  
Surubim, 20 de março de 2025.

  
**NAILTON LIMA DE ARRUDA**  
Vereador